



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____ _____ _____ Presidente da CMP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO PARATIENSE AO
SENHOR ABILIO CARLOS DE
SOUZA COELHO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** o Senhor **ABILIO CARLOS DE SOUZA COELHO**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
09 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Vereador - autor

*Paulo Sérgio Conceição dos Santos
1º Vice-Presidente*

*09/11/21
2*

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadão desta terra. Em anexo envio meu histórico.



ABILIO CARLOS DE SOUZA COELHO

27/11/21